Mem. Sec. - Obras/Compras e Licitações – n° 004/2019

Santana da Vargem, 15 de janeiro de 2019

Ao EXM.º SR. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Assunto: **Resposta ao Ofício 016/2019 – deliberação da Comissão**

Em razão do pedido do ofício mencionado acima, encaminhado a esta Comissão de Licitação para deliberar sobre os a escolha de contratação de serviço. Reunindo-se a Comissão no dia 15 de janeiro de 2019, deliberado que a Empresa Divipiso, CNPJ: 25.523.101/0001-78, é a mais viável para fornecer o objeto licitado para a Administração.

Justifica-se a escolha deste da contratada porque ela apresentou a proposta de preço mais barato entre os pesquisados.

Justifica-se o preço da contratação por ser o preço encontrado no mercado para este tipo de serviço.

Atenciosamente.

Comissão de Licitação, 15 de janeiro de 2019

Kainne Delfino Joanas

Emerson Silva Araújo

Felipe Tomé Mota e Silva